DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Projeto de Lei n° 01/2025, de Autoria do Vereador Lucas Severino Morallis.

LEI MUNICIPAL Nº: 851, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

(INSTITUI E INCLUI O "DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 8 5 1

Art. 1º - Fica instituído no Município de Saltinho o "Dia do Profissional de Educação Física" a ser comemorado anualmente no dia 1º. de Setembro.

Art. 2° - A presente data constará no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saltinho.

Parágrafo Único – Para abrilhantar essa data, poderão ser desenvolvidas no Município, no decorrer de todo mês de Setembro, eventos desportivos, seminários e homenagens diversas, que valorizem o profissional de educação física e incentivem a prática de atividades físicas no município, sistematizada e orientada por profissionais habilitados.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 31 de março de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Dispensa de Licitação 26/2025 – Processo Administrativo 364/2025.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de serviços de proteção ao crédito prestados pela CONTRATADA, que mantem por meio de contrato de parceria com a EQUIFAX Boa Vista, administradora do bureau de crédito SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito), com vista ao fornecimento de informações e serviços customizados relativos a pessoas físicas e jurídicas, pela CONTRATANTE, constituído de inclusão de registros de débitos na base de dados do SCPC. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Associação Comercial e Industrial de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.403.910/0001-44, com valor global de R$ 2.329,00. Base legal: Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133.2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 31/03/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.804/2025 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ n.º 01.637.738/0001-27

Extrato de Aditamento nº 03/2025 ao Contrato nº 001/2023

ADITAMENTO Nº 03/2025 ao Contrato: 001/2023 - Contratada: M&S Serviços Administrativos Ltda, Contratante: Câmara Municipal de Saltinho - Objeto: Implantação, gerenciamento, administração, emissão e fornecimento mensal de cartões eletrônicos e/ou magnéticos denominados "Vale Alimentação" para os servidores do Poder Legislativo (Resolução 37/2022). Valor Aditado: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), conforme autorizado pelo Ato da Mesa nº 05/2025.

Saltinho, 31 de março de 2025.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho

Errata

Câmara Municipal de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ n.º 01.637.738/0001-27

Retificação da Ratificação de Dispensa de Licitação

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a internet banda larga via fibra óptica, com alta velocidade e estabilidade, para até 1 (uma) estação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Saltinho.
No item 2.2 da Ratificação de Dispensa de Licitação, onde se lê: "Contratada: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA EPP", leia-se "Contratada: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S.A.".

Saltinho, 31 de março de 2025.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho